

a) Alterações de políticas contabilísticas:
Instrumentos Financeiros

A IFRS 9: Instrumentos Financeiros (IFRS 9) foi emitida em julho de 2014 e substituiu o IAS 39: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39).

A norma entrou em vigor e foi implementada pelo Banco Letshego a partir de 1 de janeiro de 2018, o que resultou em mudanças nas políticas contabilísticas e ajustes nos valores previamente reconhecidos nas demonstrações

financeiras.

Para divulgações de notas, as consequentes alterações à IFRS 7: Instrumentos Financeiros:

Divulgações também foram aplicadas apenas ao período atual. As divulgações de notas para o período comparativo repetem as divulgações feitas no ano anterior.

Segue abaixo as divulgações relacionadas ao impacto da adoção da IFRS 9 no Banco

Letshego.

A abordagem do Banco para a transição é discutida e o impacto líquido resultante na abertura de reservas em 1º de janeiro de 2018 é fornecido abaixo.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco Letshego optou por não reapresentar valores comparativos.

Quaisquer ajustamentos nos valores escriturados de activos financeiros e passivos

financeiros à data de transição foram reconhecidos nos lucros por conta de abertura e outras reservas em 1 de Janeiro de 2018. O quadro seguinte ilustra o impacto na abertura de reservas na transição para a IFRS 9.

	IAS 39 - Provisões para Imparidades em 31 de dezembro de 2017				IFRS 9 - Provisões para perda esperada de crédito (ECL) em 31 de dezembro de 2018			
	Imparidade genérica	Imparidade específica	Total da provisão IAS 39	Estágio 1: Perdas esperadas em 12 meses	Estágio 2: Perdas esperadas na duração de vida do crédito (Sem incumprimento)	Estágio 3: Perdas esperadas na duração de vida do crédito (Em incumprimento)	Total perdas esperadas de crédito em 1 Janeiro de 2018	Impacto ECL
31 de Dezembro de 2017	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Activos financeiros								
Crédito a clientes	18,698,611	62,580,939	81,279,550	22,487,193	4,058,085	65,530,555	92,075,833	(10,796,283)
Total	18,698,611	62,580,939	81,279,550	22,487,193	4,058,085	65,530,555	92,075,833	(10,796,283)

Exposição máxima ao risco de crédito

	Em 31 deDezembro 2018 (IFRS 9)	Em 1 de Janeiro de 2018 (IFRS 9)
	MZN	MZN
Crédito a clientes (bruto)	7,392,293,075	6,150,469,849
Estágio 1 e 2	7,084,792,332	5,866,758,153
Estágio 3	307,500,743	283,711,697
Provisões para perda esperada de crédito	(141,534,399)	92,075,833
Estágio 1 e 2	(43,364,474)	(26,545,278)
Estágio 3	(98,169,925)	(65,530,555)
Crédito a clientes (líquido)	7,250,758,677	6,057,649,297
Estágio 1 e 2	7,041,427,859	5,840,212,874
Estágio 3	209,330,818	217,436,423
Rácio de Cobertura por Imparidade (ECL)	1.9%	1.5%
Rácio de Cobertura NPL (Estágio 3)	46%	33%

b) Rendimentos e encargos de juros

Os juros e rendimentos similares e os juros e encargos similares são reconhecidos em lucros e prejuízos utilizando o método da taxa de juro efectiva. A 'taxa de juro efectiva' é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do activo financeiro ou passivo financeiro (ou, quando apropriado, um período mais curto) para a quantia registada do activo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro mas não são consideradas as perdas de crédito futuras esperadas.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui os custos de transacção e honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem os custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

Os juros e rendimentos similares e os juros e encargos similares apresentados na demonstração do rendimento integral incluem os juros em passivos e activos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados com base na taxa de juro efectiva.

Os rendimentos com juros de depósitos são obtidos numa base de acréscimo, à taxa de juro acordada com a respectiva instituição financeira.

c) Activos e passivos financeiros
Empréstimos e contas a receber

Empréstimos e contas a receber são activos financeiros não derivativos com pagamentos

fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado activo. Os empréstimos e contas a receber consistem em adiantamentos a clientes, outras contas a receber e caixa e equivalentes de caixa.

Adiantamentos à clientes

Adiantamentos a clientes são activos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado activo e que o Banco não pretende vender imediatamente ou no curto prazo. Os adiantamentos para clientes são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos directos incrementais da transacção, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa efectiva de juros.

Outras contas a receber

Outras contas a receber incluem depósitos e outros recuperáveis que surgem durante o curso normal dos negócios. São inicialmente mensurados ao valor justo acrescido dos custos directos incrementais da transacção e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva de juros.

Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos mantidos em call com instituições financeiras.

Os descobertos bancários, que são reembolsáveis a pedido e fazem parte integrante da gestão de caixa do Banco, são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa. Caixa e equivalentes de caixa são registados ao custo amortizado no balanço.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos disponíveis para venda são não-derivativos, que são designados nessa categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. Eles são incluídos em activos não circulantes, a menos que o investimento tenha vencimento ou a administração pretenda aliená-lo dentro de doze meses a partir do final do período de relatório.

Os activos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor. Ganhos e perdas resultantes de mudanças no justo valor são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio até que o activo seja alienado ou determinado como deteriorado. Os dividendos recebidos sobre instrumentos patrimoniais disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração de rendimento integral abrangente quando o direito do Banco a receber o pagamento é estabelecido.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem empréstimos, depósitos de clientes, garantias em numerário e fornecedores e outras dívidas a pagar.

Activos financeiros disponíveis para venda

Empréstimos e depósitos de clientes são as fontes de financiamento do Banco; eles são inicialmente mensurados ao justo valor menos custos directos incrementais de transacção, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa efectiva de juros.

Outras contas a pagar

As obrigações por outros valores a pagar, que normalmente são liquidados em prazos de 30 a 90 dias, são mensurados ao custo que é o valor justo da contraprestação a ser paga no futuro pelos bens e serviços recebidos, facturados ou não ao Banco.

Garantias em numerário

As garantias em numerário consistem em numerário recebido como garantia para adiantamentos a clientes e são retidas até que o empréstimo ao cliente seja totalmente liquidado, altura em que o saldo é reembolsado ao cliente. A garantia em dinheiro é imputada a um saldo de empréstimo somente quando o saldo do empréstimo é considerado irrecuperável dos clientes.

Reconhecimento

O Banco reconhece inicialmente activos e passivos financeiros na data em que são originados ou na data de negociação na qual o Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A determinação do justo valor de activos e passivos financeiros é baseada nos preços de mercado cotados ou nas cotações de preços de revenda de instrumentos financeiros negociados em mercados activos. Para todos os outros instrumentos financeiros, o justo valor é determinado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, o método de fluxo de caixa descontado, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis de mercado e modelos de avaliação.

O Banco usa modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o justo valor de instrumentos financeiros comuns e mais simples, como swaps de taxa de juros. Para esses instrumentos financeiros, os dados inseridos nos modelos são observáveis no mercado.

Ao entrar em uma transacção, o instrumento financeiro é inicialmente reconhecido pelo justo valor. A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento é normalmente o preço da transacção, o justo valor da contrapartida dada ou recebida.

O valor obtido do modelo de avaliação pode diferir do preço da transacção. Esta diferença inicial, geralmente um aumento, no justo valor indicado pelas técnicas de avaliação, é reconhecida no resultado dependendo dos factos e circunstâncias individuais de cada transacção e não depois de os dados de mercado se tornarem observáveis.

O valor produzido por um modelo ou outra técnica de avaliação é ajustado para permitir um número de factores conforme apropriado, porque as técnicas de avaliação não podem reflectir adequadamente todos os factores que os participantes do mercado levam em consideração ao entrar em uma transacção.

Ajustamentos de avaliação são registados para permitir riscos de modelo, spreads bid-ask, riscos de liquidez, bem como outros factores. A administração acredita que esses ajustamentos de avaliação são necessários e apropriados para instrumentos financeiros de justo valor contabilizados pelo justo valor.

Identificação e mensuração de imparidade

As imparidades em termos da IFRS 9 são determinadas com base num modelo de Perda de Crédito Esperada (ECL), em oposição a um modelo de perda incorrida utilizado na IAS 39.

O modelo ECL aplica-se a activos financeiros mensurados ao custo amortizado e a